

DESPACHO

INSTALAÇÃO DE REDES DE INFRAESTRUTURAS NA FREGUESIA DE ALVITE E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MOIMENTA DA BEIRA – BEIRA VALENTE, NO LUGAR DE ABRUNHAIS

Considerando a informação n.º INF.VF06/DOSU/2018, datada de 10 de abril do corrente ano, do Técnico Superior, Vasco Domingos Fidalgo Fernandes;

Considerando a informação favorável da Secção de Contabilidade;

Considerando a competência que me é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto – Lei 197/99, de 8 de Julho;

Considerando o disposto na alínea d), do art.º 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas até ao limite de € 30.000,00 (trinta mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da empreitada referida em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos do artigo 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 21.222,45 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), com um prazo de execução de 60 dias;

3. Que se consulte a firma ALVITERETROS, TERRAPLANAGENS E DESATERROS, LDA, com sede em Alvite, Moimenta da Beira;

4. Que, a proposta seja analisada pelos respectivos Serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, abril de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)